

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**

**Edital nº 030/Reitoria/Univates, de 17 de abril de 2023**

**Edital de seleção complementar para o**  
**Mestrado e o Doutorado em Biotecnologia**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

**1. Do objetivo**

O presente Edital objetiva destinar **1 (uma) bolsa modalidade II** de mestrado, **1 (uma) bolsa modalidade I** de doutorado e **5 (cinco) bolsas modalidade II** de doutorado, todas do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – Prosuc, oriundas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, a candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec.

**2. Das cotas de bolsas Prosuc**

**2.1** Será distribuída 1 (uma) cota de bolsa modalidade II – Prosuc/Capes a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar **mestrado** no PPGBiotec da Univates.

**2.2** Serão distribuídas 1 (uma) cota de bolsa modalidade I e 5 (cinco) cotas de bolsas modalidade II – Prosuc/Capes a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar **doutorado** no PPGBiotec da Univates.

**2.3** Os valores das bolsas são fixados pela Capes e podem ser consultados em <https://www.gov.br/capes/pt-br>.

**2.4** As bolsas serão concedidas aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas Capes, ou de outros órgãos de fomento públicos ou privados.

**3. Da inscrição**

**3.1** As inscrições serão realizadas no período de **17 de abril de 2023 a 29 de maio de 2023**, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo).

**3.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**3.3** O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações

sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

**3.4** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital via *e-mail*.

**3.5** Os documentos listados no item 5.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa ([ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)) até o dia **29 de maio de 2023**.

#### 4. Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de Inscrições	De 17/04 a 29/05/2023
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	29/05/2023
Publicação do cronograma de entrevistas no <i>site</i> <a href="https://www.univates.br/ppgbiotec/">https://www.univates.br/ppgbiotec/</a>	Até 31/05/2023
Análise do currículo <i>Lattes</i>	De 30/05 a 1º/06/2023
Análise do Pré-Projeto (doutorado)	De 30/05 a 1º/06/2023
Entrevistas	1º/06/2023
Divulgação final da classificação dos candidatos	Até 05/06/2023
Confirmação de matrícula	Até 09/06/2023

\*As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGBiotec.

#### 5. Dos documentos necessários

**5.1** No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, enviar:

- formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgbiotec/](http://www.univates.br/ppgbiotec/);
- diploma de graduação (para mestrado) ou diploma de mestrado (para doutorado) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso devidamente autenticada em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- histórico escolar de graduação (para mestrado) ou de mestrado (para doutorado);
- documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
- certidão do estado civil (certidão de nascimento ou de casamento);
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado de acordo com a planilha de**

**pontuação** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 para mestrado e Anexo 2 para doutorado);

- i) Planilha de Pontuação, em formato Excel, (disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>) devidamente preenchida pelo candidato;
- j) ficha de indicação de possíveis [orientadores](#) (Anexo 3);
- k) carta de intenção de orientação da primeira opção de professor orientador (Anexo 4);
- l) um pré-projeto de no máximo 3 (três) páginas (Anexo 5) apenas para quem requerer inscrição no doutorado. O pré-projeto elaborado servirá para fins de avaliação do candidato, não sendo necessariamente o projeto definitivo da tese.

**5.1.1** Todos os documentos comprobatórios **devem estar numerados e organizados** na sequência informada na planilha de pontuação. Solicita-se que não sejam adicionados documentos comprobatórios não informados na planilha de pontuação.

**5.1.2** Os documentos não identificados não serão contabilizados.

## **5.2 Observações em relação à documentação:**

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos que ainda não concluíram a graduação ou o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão com data anterior ao início do curso;
- d) os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso devidamente autenticada em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- e) os diplomas estrangeiros de cursos de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado, deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;
- f) a falta de qualquer documento constante no item 5.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- g) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

## **6. Dos requisitos para o bolsista**

**6.1** São requisitos para ser bolsista de mestrado:

- a) ter concluído a graduação em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro. Os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem

apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso para data anterior ao início da vigência da bolsa;

- b) ter disponibilidade de dedicação de 160 (cento e sessenta) horas anuais às atividades de pesquisa nos Laboratórios da Univates, conforme as regras do Programa de Pós-graduação (modalidade II);
- c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

#### **6.2 São requisitos para ser bolsista de doutorado:**

- a) ter título de mestre reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro. Os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão/defesa de dissertação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- b) ter disponibilidade de dedicação integral, no caso de modalidade I, para o desenvolvimento da tese, ou ter disponibilidade de dedicação de 160 (cento e sessenta) horas anuais às atividades de pesquisa nos Laboratórios da Univates, conforme as regras do Programa de Pós-graduação no caso de modalidade II;
- c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

#### **6.3 São compromissos e obrigações do bolsista:**

- a) executar o plano de atividades;
- b) elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidas pela Univates e pelo órgão de fomento;
- c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do Programa;
- d) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externos, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- e) apresentar, obrigatoriamente, no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates, sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- f) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- g) manter atualizado o currículo *Lattes*.

**6.3.1** O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

### **7. Da duração da bolsa**

**7.1** A bolsa de mestrado será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses,

conforme normas de concessão da Capes.

**7.2** As bolsas de doutorado serão concedidas pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme normas de concessão da Capes.

## **8. Dos procedimentos da seleção**

**8.1** Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados nos Anexos 1 e 2 deste Edital;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 20 (vinte) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso;
- c) análise do pré-projeto, no caso do doutorado, conforme Anexo 5 deste Edital.

**8.2** Orientações ao candidato:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado em nosso *site*;
- b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- e) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- f) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- g) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- h) entre na sala *on-line* pelo menos com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário marcado;
- i) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência, com a Secretaria do PPGBiotec.

## **9. Da avaliação**

**9.1** Para o mestrado serão atribuídas 2 (duas) notas, observando-se o especificado a seguir:

	Item	%	Explicação
<b>Nota 1</b>	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60	Conforme detalhamento no Anexo 1
<b>Nota 2</b>	Entrevista	40	Entrevista individual, <i>on-line</i> , com a equipe de professores.

**9.2** Para o doutorado serão atribuídas 3 (três) notas, observando-se o especificado a seguir:

	Item	%	Explicação
<b>Nota 1</b>	Análise do <i>Currículo Lattes</i>	50	Conforme detalhamento no Anexo 2
<b>Nota 2</b>	Pré-Projeto	30	Conforme detalhamento do Anexo 5.

---

<b>Nota 3</b>	Entrevista	20	Entrevista individual, <i>on-line</i> , com a equipe de professores.
---------------	------------	----	--

## 10. Da classificação final

**10.1** Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar qualquer uma das etapas.

**10.2** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

**10.3** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota mais alta no currículo;
- b) obteve a nota mais alta na entrevista;
- c) obteve a nota mais alta no pré-projeto (em caso do doutorado);
- d) persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

## 11. Da divulgação dos resultados finais

**11.1** A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia **05 de junho de 2023** após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGBiotech ([www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec)).

**11.2** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

## 12. Da matrícula

**12.1** O candidato selecionado deve confirmar o seu interesse na vaga à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, pelo *e-mail* [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br), conforme o cronograma.

**12.2** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**12.3** Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma de graduação ou do mestrado devidamente autenticada no ato da matrícula, ou até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates.

**12.4** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato,

---

perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

### **13. Das disposições finais**

**13.1** É obrigatória a observância das normas da Capes para bolsas Prosuc.

**13.2** Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa.

**13.3** Para alunos de outros estados que optarem pelo regime de aulas intensivo, a parte experimental, em laboratório, será combinada diretamente com o orientador, podendo o aluno vir até a instituição fora do período de disciplinas (janeiro e julho). Assim, após a matrícula, o aluno deverá assinar um termo de compromisso onde constará o período e a forma com que irá executar a parte experimental de seu trabalho.

### **14. Dos anexos**

Anexo 1 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a Planilha de Pontuação: Mestrado;

Anexo 2 - Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a Planilha de Pontuação: Doutorado;

Anexo 3 – Ficha de indicação de possíveis orientadores;

Anexo 4 – Modelo de carta de intenção de orientação;

Anexo 5 – Orientações para o pré-projeto de tese.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**Anexo 1**  
**Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a Planilha de Pontuação: Mestrado**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento Comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada mês de atuação vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto;	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
2. Qualificação e aperfeiçoamento	De 0 a 0,5	Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto;	Certificado ou diploma de conclusão da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por idioma;	Certificado de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC
3. Participação em projeto de pesquisa/ extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador	Cada projeto com 1 (um) mês de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,10 (zero vírgula dez) ponto;	Declaração/atestado da Instituição ou do Orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais



		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário	Cada 1 (um) mês de atuação (mínimo de 12 horas semanais) vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto;	Declaração/atestado da Instituição ou do Orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
4. Participação em bancas, eventos ou cursos/ Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto;	Certificado/atestado assinado pelo Coordenador de Curso de Graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho
		Organização de eventos ou Participação em eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Nacional = 0,1 Internacional = 0,2	Certificado/atestado emitido pela Comissão organizadora do evento, indicando o nome, o período, e o local do evento
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto;	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto;	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título da palestra
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto;	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária

5. Produção científica	De 0 a 5,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa	Os periódicos serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: $FI \geq 0,0$ e $< 0,5$ + indexado na Scielo = 0,20 $FI \geq 0,5$ e $< 1,1$ = 0,40 $FI \geq 1,1$ e $< 1,8$ = 0,55 $FI \geq 1,8$ e $< 2,9$ = 0,75 $FI \geq 2,9$ e $< 4,0$ = 1,0 $FI \geq 4,0$ = 1,5 A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto;	Cópia da primeira página do capítulo publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto;	Cópia da primeira página do livro publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Produção de patente	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos;	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida.

		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto;	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto;	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário.

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

## Anexo 2

**Detalhamento da análise do Currículo Lattes documentado conforme a Planilha de Pontuação: Doutorado**

<b>f</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Pontuação da atividade</b>	<b>Documento Comprobatório*</b>
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto;	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
2. Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado)	Cada projeto com 1 (um) mês de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,10 (zero vírgula dez) ponto;	Declaração/atestado da Instituição ou do Coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
3. Participação em bancas, eventos, cursos / Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto;	Certificado/atestado assinado pelo Coordenador de Curso indicando o nome do aluno e o título do trabalho
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto;	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título da palestra

		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto;	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária
4. Produção científica	De 0 a 5,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa em periódico	Os periódicos serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: $FI \geq 0,0$ e $< 0,5$ + indexado na Scielo = 0,20 $FI \geq 0,5$ e $< 1,1$ = 0,40 $FI \geq 1,1$ e $< 1,8$ = 0,55 $FI \geq 1,8$ e $< 2,9$ = 0,75 $FI \geq 2,9$ e $< 4,0$ = 1,0 $FI \geq 4,0$ = 1,5 A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado com ISBN, ISSN ou DOI ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto;	Cópia da primeira página do capítulo publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI

		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto;	Cópia da primeira página do livro publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Produção de patente	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos;	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto;  Pontuação máxima 1,0 (um) ponto;	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador)
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto;  Pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco) ponto;	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI
5. Proficiência	De 0 a 0,5	Certificação TOEFL em Inglês	A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2018 e 2022.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto;	Certificação de TOEFL prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos;  Certificação de TOEFL prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos;  Certificação de IELTS, com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos;

---

				Certificação da Cambridge Exam, com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2
--	--	--	--	--

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

**Anexo 3**  
**Ficha de indicação de possíveis orientadores**

Indique a área de concentração que pretende realizar a seleção e numere, por ordem de preferência, até 3 (três) nomes de professores orientadores, independentemente da linha de pesquisa.

<b>Área de Concentração: Processos biotecnológicos aplicados</b>					
<b>Linhas de Pesquisa:</b>					
<b>Biotecnologia Alimentar</b>		<b>Biotecnologia Ambiental</b>		<b>Biotecnologia em Saúde</b>	
	Camille E. Granada		Camille E. Granada		Verônica Contini
	Lucélia Hoehne		Lucélia Hoehne		Márcia Inês Goettert
	Claucia Fernanda Volken de Souza		Claucia Fernanda Volken de Souza		João Antonio Pêgas Henriques
	Ivan Cunha Bustamante Filho		Eduardo Miranda Ethur		Rodrigo Gay Ducati
	Eduardo Miranda Ethur		Elisete Maria de Freitas		Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers
	Elisete Maria de Freitas		Liana Johann		Ivan Cunha Bustamante Filho
	Noeli Juarez Ferla		Noeli Juarez Ferla		Daiane Heidrich
	Raul Antonio Sperotto		Raul Antonio Sperotto		Eduardo Miranda Ethur
	Daniel Neutzling Lehn		João Antonio Pêgas Henriques		Julia E. Barden
	Julia E. Barden		Julia E. Barden		
	Liana Johann		Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers		

Obs.: Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por linha de pesquisa. A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.



---

**Anexo 4**  
**Modelo de carta de intenção de orientação**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),  
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, que pretende fazer  
a seleção na área de concentração “Processos biotecnológicos aplicados” e linha de  
pesquisa \_\_\_\_\_. Caso ele(a) seja  
selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec para ingresso  
nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de concentração.

Local e data

Assinatura

---

**Anexo 5**  
**Orientações para o pré-projeto de tese**

A proposta do pré-projeto deverá ser entregue na forma escrita com no máximo três laudas e conter:

- 1) Contextualização da proposta;
- 2) Objetivos;
- 3) Material e métodos;
- 4) Cronograma;
- 5) Resultados esperados;
- 6) Potencial biotecnológico;
- 7) Referências bibliográficas.